



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 142

Altera a gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do funcionário BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO.

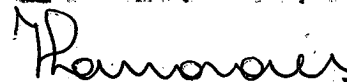
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**ALTERAR** a gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do funcionário BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO, Assistente Administrativo - CC-03, para 100% (cem por cento), a contar de 1º de agosto de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de agosto de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
A TARDE ILUSTRADO  
n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 276 / 88  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS